

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 007/2013

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - SUSPENDER o expediente de trabalho, a partir das 14 horas do dia 25 de janeiro de 2013, nos órgãos da 18ª Região da Justiça do Trabalho, sediados na capital e no interior do Estado de Goiás, por conveniência administrativa, em virtude da posse da Presidenta e Vice-Presidente eleitos do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o biênio janeiro de 2013 a janeiro de 2015.

Art. 2º - Os prazos que se iniciarem ou expirarem no dia mencionado no artigo anterior ficarão suspensos até o primeiro dia útil subsequente.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 16 de janeiro de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente